



GLOSSÁRIO DE CONCEITOS, AÇÕES, FUNÇÕES E ESTRUTURAS

Agente de Emergências Médicas. Funcionário voluntário treinado/qualificado, atualizado por meio de programa de ensino fundamentado nos mais recentes protocolos internacionais para atender vítimas de trauma e males súbitos com primeiros socorros e suporte básico de vida de nível avançado – sem manobras invasivas.

Controlador. Profissional qualificado em telecomunicações de emergência e treinado para atender chamadas recebidas pelo CECOM, através de número de telefone único, enviando recursos específicos na medida exata, conforme a categorização identificada a partir dos protocolos de classificação da queixa principal: médica, brigada, empresarial.

Centro de Controle e Telecomunicações de Emergências: uma Agência ou um sistema interagências de controle de recebimento de chamadas e envio de recursos para atendimento a emergências por telecomunicações, que assume o primeiro comando do incidente até que um profissional responsável assumira o comando físico na cena. O Centro de telecomunicações de emergências emprega terminologia clara buscando facilitar a comunicação com o público em geral e com o pessoal das agências de gestão de emergências e grupamentos de resposta. O centro pode servir como instalação primária para o grupo do sistema da Coordenação Multiagência para um incidente até que o sistema CMA seja formalmente estabelecido.

Centro de Operações de Emergência (COE): local em que a coordenação de informações e recursos para apoiar o gerenciamento de incidentes (na cena de operações) normalmente ocorre. Um COE pode ser uma instalação temporária ou pode estar localizada em uma edificação permanentemente estabelecida; às vezes em um nível superior de organização dentro de uma jurisdição. O COE pode ser organizado por grandes áreas funcionais (fogo, polícia, serviços médicos), por competência (federal, estadual, regional, municipal), ou por uma combinação deles.

Classificação de queixa principal: Sistema adotado pelo CECOM que categoriza todas as chamadas recebidas através de um número único, fundamentado em protocolos internacionais de telecomunicação de emergência que definem a natureza da ocorrência e determina a categorização dos recursos adicionais que devem ser enviados para a cena – nem a mais e nem a menos.

Grupos técnicos especializados: organização e coordenação de atores com competências afins para auxiliar no planejamento da gestão de emergência e nas atividades de resposta a incidentes, antes que ocorra um incidente potencial. Esses comitês técnicos variam nas características de acordo com as localidades, organizações (Governamentais e do Setor Privado) e grupos de indivíduos. Os Comitês Técnicos devem ser mantidos em caráter permanente e participar dos esforços dos grupos de planejamento e outras organizações.

Coordenação Multiagências (CMA): grupo de administradores públicos e/ou executivos do setor privado ou seus representantes autorizados a destinar recursos financeiros adicionais. Um grupo de CMA pode tomar decisões e coordenar a alocação de recursos entre agências de



cooperação e estabelecer as prioridades entre os incidentes, harmonizar as políticas de agências e orientar estratégias para apoiar as atividades de gestão de emergências e desastres.

Desfibrilação (uso do Desfibrilador Externo Automático). Processo de administrar choque elétrico em um coração que esteja em processo de fibrilação para restabelecer o ritmo cardíaco normal.

Emergência: qualquer incidente natural ou provocado pelo homem que requer uma resposta para proteger a vida ou propriedade. Também definido como qualquer ocasião ou instância que torna necessária as ações para complementar os esforços estaduais e locais e as capacidades para salvar vidas e proteger a propriedade, saúde e a segurança pública, ou para diminuir ou evitar a ameaça de uma catástrofe.

Interoperabilidade: a capacidade dos sistemas, pessoal e equipamentos, de fornecer e receber dados, informações e/ou serviços de e para outros sistemas, pessoal e equipamentos, entre agências públicas e privadas, departamentos e outras organizações, permitindo que operem em conjunto com eficiência. Permite gerenciar resposta a emergências, pessoal e suas organizações afiliadas, e comunicar-se dentro e entre as agências e jurisdições, através de sistemas de transmissão de voz, de dados ou de vídeo conferência, em tempo real, quando for necessário e quando autorizado.

Mitigação: as atividades para reduzir riscos associados a perigos que ameacem a vida, o meio ambiente e bens do patrimônio, em caso de catástrofes naturais e/ou provocadas pelo homem, evitando ou diminuindo o impacto de um desastre. A mitigação suscita atribuir valor à população por meio da criação de comunidades mais seguras e resilientes. Mitigação procura corrigir o ciclo de danos dos desastres, reconstrução e danos recorrentes. As atividades ou ações de mitigação, na maioria dos casos, surtem efeitos sustentáveis em longo prazo.

PAM - Plano de Auxílio Mútuo. Um pacto de intenções firmado, com antecedência, entre duas ou mais instituições, para somar esforços e recursos ao controlar incidente.

PAM Externo. Instituições pactuadas com a DIPP que recebem ou oferecem auxílio, dentro de um arranjo, podendo incluir tanto organizações de iniciativa privada como governamentais, a exemplo do Corpo de Bombeiros Militar, SAMU, polícias civil, militar, federal, unidades das forças armadas, empresas de transporte urbano, intermunicipal ou interestadual, etc.

Perigo: Alguma coisa que potencialmente pode causar danos ou resultado indesejado.

Plano de Ação na Cena: um plano oral ou escrito, desenvolvido pelo Estafe do Comando de Incidente, contendo os objetivos que refletem a estratégia para o gerenciamento do incidente. Pode incluir a identificação dos recursos operacionais e atribuições. Pode também incluir anexos que forneçam diretivas e outras instruções e informações importantes para a gestão do incidente, durante um ou mais períodos de operacionais.

Plano de Ação na Cena: um plano oral ou escrito, desenvolvido pelo Estafe do Comando de Incidente, contendo os objetivos que refletem a estratégia para o gerenciamento do incidente. Pode incluir a identificação dos recursos operacionais e atribuições. Pode também incluir



anexos que forneçam diretivas e outras instruções e informações importantes para a gestão do incidente, durante um ou mais períodos de operacionais.

Plano de Ações em Emergências (PAE). Planejamento escrito ou oral requerido pelas instituições certificadoras e pela OSHA Standards [29 CFR 1910.38(a)] para facilitar e organizar as ações de empregados e empregadores, para atuarem durante emergências no local de trabalho.

Plano de Auxílio Mútuo (PAM): pactos por escrito ou orais, estabelecidos entre as agências, organizações e/ou jurisdições, que colocam um mecanismo rápido à disposição para que os parceiros possam obter rapidamente assistência uns dos outros em caso de emergência, na forma de pessoal, equipamentos, materiais e outros serviços associados. O objetivo principal é facilitar a implantação rápida de apoio antes, durante, e/ou depois de um incidente.

Plano de mitigação. Com ações interinas e de longo termo para reduzir o impacto dos perigos que não podem ser eliminados.

Plano de Resposta a Emergências Médicas (PREM). Tem o objetivo de estabelecer as diretrizes para implementar o Plano de Ação em Emergências DIPF, com vistas específicas às respostas a emergências médicas – para cada área DIPF.

Preparação. Atividades, tarefas, planos e sistemas desenvolvidos e implementados, a priori, para lidar com situações de emergência e incidentes, que é adotado para ser usado como suporte na prevenção, mitigação, atendimento e recuperação de emergências e incidentes.

Prevenção: ações coordenadas para evitar um incidente ou para impedir que um incidente ocorra. A prevenção envolve proteger vidas, meio ambiente e propriedade. A Preparação envolve inteligência, investigação e informações para implementar medidas preventivas e dissuasivas, inspeções e melhoria na vigilância e segurança; investigações devem ser conduzidas para determinar a natureza e a fonte de ameaças potenciais à saúde pública, vigilância sanitária e agrícola e processos imunizações, isolamento ou quarentena, e ainda, conforme o caso, a aplicação de leis destinadas a dissuadir atividades ilegais.

Primeiros socorros. Conjunto de medidas imediatas aplicadas a vítimas de trauma ou males súbitos; não substitui o tratamento médico; consiste em assistência temporária até conseguir auxílio médico, se necessário, ou até que a vítima possa se recuperar por si só.

Programa Estratégico de Gestão de Emergências (PEGE). Composto pelos planos de mitigação, preparação, resposta e recuperação, esse programa tem o objetivo orientar as atividades do Gerente de Emergências.

Queixa principal. Sistema de classificação de vítimas usado pelo CECOM para receber chamadas de emergência e identificar o protocolo de telecomunicações para ações de resposta com recursos adequados de acordo com o tipo do incidente, magnitude e potencial de expansão da ocorrência.

Recuperação: o desenvolvimento, coordenação e execução de serviços, revisão de planos e operações para restabelecimento de serviços públicos essenciais; programas de assistência do



setor privado e não governamental e do setor público para auxiliar indivíduos e famílias, fornecendo abrigo e novas habitações ou promovendo a restauração das atingidas; atendimento a longo prazo às pessoas e comunidades, tratamento das pessoas afetadas; medidas adicionais para recuperar as atividades sociais, políticas, ambientais e econômicas; avaliação do incidente para identificar as lições a serem aprendidas; relatório pós-incidente para incentivar as atividades que possam mitigar os efeitos dos acidentes futuros.

Recursos: suprimentos, pessoal e equipamentos disponíveis ou potencialmente disponíveis para operações de incidentes. Recursos são descritos por modelo e tipo, e podem ser utilizados em apoio operacional ou capacidades de supervisão a um incidente ou menos um centro de operações de emergência.

Resposta: atividades em curto prazo para controlar os efeitos diretos de um incidente. Resposta inclui ações imediatas para salvar vidas, proteger a propriedade, o meio ambiente e identificar as necessidades humanas básicas que precisam ser contempladas. Resposta inclui também os planos de operações de emergência e atividades de mitigação para limitar a perda de vidas, danos pessoais, danos à propriedade e outros efeitos desfavoráveis. De acordo com a situação, as atividades de resposta incluem a inteligência para diminuir os efeitos ou consequências de um incidente; operações de segurança pública; investigações para identificar a natureza e origem da ameaça à saúde pública e vigilância agrícola, com imunizações, isolamento ou quarentena, antecipando e impedindo perturbações e atividades ilegais.

Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP). Um procedimento do suporte básico de vida para vítima que não esteja respirando e não tenha batimentos cardíacos, que consiste em insuflações associadas a compressão torácica.

Sistema de Administração Comando de Incidente (SCI). É um programa padronizado de administração e comando de incidentes na cena que adota estrutura organizacional flexível e integrada para gerenciar incidentes com diferentes complexidades, sob comando único ou unificado, sem produzir conflitos jurisdicionais.

Sistema Integrado de Atendimento a Emergências (SIAE). Tem o objetivo de proteger a saúde, a vida, o meio ambiente e os bens de patrimônio da DIPF contra os perigos inerentes às suas atividades, que ocasionalmente podem produzir perdas patrimoniais e subjugar a vida humana, seja por condições naturais ou produzidas pelo Homem. É composto por: Brigada, Regulação Médica e CECOM.

Veículo de Operações Especiais. Veículos para transporte de vítimas e/ou equipes e equipamentos de resgate.

Voluntários: indivíduos que se predisponham a prestarem serviços para uma agência com outorga de aceitar serviços voluntários: sem promessa ou expectativa de recebimento de compensação pecuniária pelos serviços prestados. OSHA 742f (c) e 29 CFR 553,10.